



DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Sede administrativa - Rua Padre João Rabelo, 60, Centro - Ouro Fino/MG CEP 37570-000

Telefones de contato: (35) 3441-1346 | 3441-4020 | 3441-2834

CNPJ: 41.779.117/0001-00 | Inscrição estadual: isento

Site: www.dmaaeof.com - E-mail: licitacao@dmaaeof.com.br

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DIRETA – ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2025

DISPENSA Nº 018/2025

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Constitui o objeto da presente contratação é a prestação de serviço de rebobinamento e enrolamento de motor de indução trifásico de 75CV 220/380/440 V utilizado na captação de água bruta Burza e bomba sapo 2CV/220V Trifásico que utilizado no booster instalado na antiga rodoviária, com fornecimento de equipamentos e materiais necessários.

1.2. Os equipamentos deverão ser retirados e entregues por conta da Contratada no Almoxarifado do DMAAE-Ouro Fino.

– DA FORMA, ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E VALOR ESTIMADO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
1	674.000.016	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO E ENROLAMENTO DE MOTOR DE INDUÇÃO TRIFÁSICO 75 CV 220/380/440 V	SV	1	0	3	SERVICO DE SANEAMENTO.
2	674.000.017	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO E ENROLAMENTO DE BOMBA SAPO 220 V TRIFÁSICA 2 CV.	SV	1	0	3	SERVICO DE SANEAMENTO.

Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Medio	Valor Total Medio
1	674.000.016	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO E ENROLAMENTO DE MOTC	1	11.000,00	11.000,00
2	674.000.017	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO E ENROLAMENTO DE BOMB	1	1.600,00	1.600,00
TOTAL			2	12.600,00	12.600,00



DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Sede administrativa - Rua Padre João Rabelo, 60, Centro - Ouro Fino/MG CEP 37570-000

Telefones de contato: (35) 3441-1346 | 3441-4020 | 3441-2834

CNPJ: 41.779.117/0001-00 | Inscrição estadual: isento

Site: www.dmaaeof.com - E-mail: licitacao@dmaaeof.com.br

1.1 JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem por objetivo atender à necessidade urgente de **manutenção corretiva**, por meio do **serviço de rebobinamento e enrolamento de motor de indução trifásico de 75CV – 220/380/440V**, utilizado no sistema de **captação de água bruta da unidade Burza**, bem como da **bomba sapo trifásica de 2CV/220V**, que integra o sistema booster localizado na antiga rodoviária.

Esses equipamentos são essenciais para garantir o fornecimento adequado de água bruta ao sistema de tratamento, sendo parte integrante da infraestrutura crítica de abastecimento. O motor de 75CV é responsável pelo acionamento das bombas principais de captação, enquanto a bomba sapo de 2CV atua no reforço de recalque, permitindo o transporte eficiente da água até os reservatórios e unidades de tratamento.

A paralisação desses componentes compromete diretamente a continuidade do serviço público de abastecimento de água, podendo acarretar prejuízos à população e ao funcionamento de serviços essenciais. O rebobinamento e o enrolamento dos motores são as alternativas tecnicamente mais viáveis e economicamente mais vantajosas frente à aquisição de novos equipamentos, considerando o custo-benefício e o tempo de resposta para o restabelecimento da operação.

A solução esperada com esta contratação é a **recuperação plena da funcionalidade dos motores elétricos**, assegurando o funcionamento contínuo do sistema de captação e bombeamento, com confiabilidade e desempenho adequados às exigências operacionais.

2. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO BEM

2.1 Só serão aceitos os serviços que estiverem de acordo com as especificações exigidas, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes. Não serão aceitos serviços cujas condições não sejam satisfatórias.

2.2 Os serviços serão recebidos pelo (s) **DMAAE**.

2.3 Os serviços deverão garantir nível de qualidade e desempenho.



DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Sede administrativa - Rua Padre João Rabelo, 60, Centro - Ouro Fino/MG CEP 37570-000

Telefones de contato: (35) 3441-1346 | 3441-4020 | 3441-2834

CNPJ: 41.779.117/0001-00 | Inscrição estadual: isento

Site: www.dmaaeof.com - E-mail: licitacao@dmaaeof.com.br

3. PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

3.1. A aquisição será fiscalizada pelo Chefe de manutenção elétrica o Sr. Thiago de Souza Nunes do Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Ouro Fino (MG).

4. EXECUÇÃO / CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO / FORNECIMENTO/GARANTIA

4.1 A presente contratação deverá ser realizada em até 05(Cinco) dias contados da emissão da Ordem de serviços.

4.2. Os equipamentos deverão ser entregues em perfeito funcionamento.

4.3. Os serviços deverão ter garantia de 6(seis) meses, devendo a contratada refazer os serviços quando o equipamento apresentar mal funcionamento.

5 – DA VALIDADE DA PROPOSTA

5.1. As propostas apresentadas terão validade de 60 dias, sem qualquer ônus a CONTRATANTE.

6. DO CONTRATO E PENALIDADES APLICÁVEIS

Por se tratar de contratação que prevê a prestação de serviços, com a inclusão das penalidades a seguir sugeridas.

6.1. A EMPRESA CONTRATADA será punida com o impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste contrato e demais cominações legais, nos seguintes casos:

6.1.1. Apresentação de documentação falsa;

6.1.2. Retardamento da execução do objeto;

6.1.3. Falhar na execução do contrato;

6.1.4. Fraudar na execução do contrato;

6.1.5. Comportamento inidôneo;

6.1.6. Declaração falsa;

6.1.7. Fraude fiscal.



DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Sede administrativa - Rua Padre João Rabelo, 60, Centro - Ouro Fino/MG CEP 37570-000

Telefones de contato: (35) 3441-1346 | 3441-4020 | 3441-2834

CNPJ: 41.779.117/0001-00 | Inscrição estadual: isento

Site: www.dmaaeof.com - E-mail: licitacao@dmaaeof.com.br

6.2. Para condutas descritas nos itens 6.1.1, 6.1.4, 6.1.5, 6.1.6 e 6.1.7 serão aplicadas multa de, no máximo, 20% do valor total estimado da licitação.

6.3. DAS SANÇÕES PARA OS CASOS DE INADIMPLEMENTO:

6.3.1. Pela inexecução das condições contratuais, a CONTRATADA ficará sujeita às penalidades de advertência, multa, suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Município de Ouro Fino (MG) e/ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, de acordo com o artigo 156, da Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo da responsabilização civil e penal cabíveis, garantido o contraditório e a ampla defesa.

6.3.2. Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas decorrentes do descumprimento contratual:

I - 0,6% (seis décimos por cento) por dia de atraso na prestação do serviço até o 15º trigésimo) dia, sobre o valor do contrato;

II - 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, no caso de atraso na prestação dos serviços superior a 15 (quinze) dias, com a consequente rescisão contratual;

III - 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do contrato, no caso da adjudicatária, injustificadamente, desistir do mesmo ou causar a sua rescisão.

6.3.3. O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, deverá ser pago por meio de guia própria, ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação.

6.3.4. Para assegurar o cumprimento de obrigações definidas neste Contrato como de responsabilidade da CONTRATADA, a Administração poderá reter parcelas de pagamentos contratuais ou eventuais créditos de sua titularidade, bem como executar garantia prestada ou interpor medida judicial cabível.



DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Sede administrativa - Rua Padre João Rabelo, 60, Centro - Ouro Fino/MG CEP 37570-000

Telefones de contato: (35) 3441-1346 | 3441-4020 | 3441-2834

CNPJ: 41.779.117/0001-00 | Inscrição estadual: isento

Site: www.dmaaeof.com - E-mail: licitacao@dmaaeof.com.br

6.3.5. As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, de acordo com a gravidade do descumprimento, após regular processo administrativo, garantido o contraditório e a ampla defesa.

6.3.6. As multas e penalidades previstas neste Contrato não têm caráter compensatório, sendo que o seu pagamento não exime a CONTRATADA da responsabilidade pela reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos causados à Administração por atos comissivos ou omissivos de sua responsabilidade.

7. DOS DOCUMENTOS EXIGÍVEIS PARA CONTRATAÇÃO:

7.1. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

7.2. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

7.3. Prova de regularidade fiscal para com os tributos e contribuições federais;

7.4. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal;

7.5.1. A documentação relativa à qualificação técnica operacional consiste em:

7.6. Comprovação de aptidão para fornecimento em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

7.6.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as características mínimas do objeto desta contratação, devendo ser juntado ao atestado um ou mais contratos ou notas fiscais que comprovem o seu fornecimento.



DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Sede administrativa - Rua Padre João Rabelo, 60, Centro - Ouro Fino/MG CEP 37570-000

Telefones de contato: (35) 3441-1346 | 3441-4020 | 3441-2834

CNPJ: 41.779.117/0001-00 | Inscrição estadual: isento

Site: www.dmaaeof.com - E-mail: licitacao@dmaaeof.com.br

8. DO PAGAMENTO

O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pela Tesouraria do DMAAE, por processo legal, mediante apresentação da Nota Fiscal. O prazo para pagamento será até o 10º (decimo) dia útil após a entrega da respectiva nota fiscal, após a devida comprovação do fornecimento nas condições exigidas e apresentação dos documentos fiscais devidos.

Caso haja quaisquer problemas na emissão da(s) nota(s), a(s) mesma(s) deverá (ao) ser trocada(s) e o prazo para pagamento só passa a contar a partir da data de sua correta reapresentação.

No caso de aplicação de alguma multa o pagamento ficará sobrestado até a integral quitação da mesma. A contratante poderá se assim entender, descontar o valor de multas porventura aplicadas, em quaisquer pagamentos que realizar à EMPRESA CONTRATADA.

09. DA JUSTIFICATIVA DE PREÇOS E DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Nos termos do disposto no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, os processos de contratação direta devem ser instruídos entre outros documentos, como a estimativa de despesa, razão da escolha do contratado e justificativa de preço, sendo a estimativa de preços estabelecida no art. 23 desta Lei.

Ouro Fino (MG), 05 de maio de 2025.

Rafael Rodrigues Clepf
Gerente de Operações



DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Sede administrativa - Rua Padre João Rabelo, 60, Centro - Ouro Fino/MG CEP 37570-000

Telefones de contato: (35) 3441-1346 | 3441-4020 | 3441-2834

CNPJ: 41.779.117/0001-00 | Inscrição estadual: isento

Site: www.dmaaeof.com - E-mail: licitacao@dmaaeof.com.br

ANEXO I

MODELO PROPOSTA COMERCIAL

e-mail: licitacao@dmaaeof.com.br

EMPRESA _____

CNPJ _____ TELEFONE _____

item	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1.	Prestação de serviço de rebobinamento e enrolamento de motor de indução trifásico de 75CV 220/380/440 V utilizado na captação de água bruta Burza.	1	R\$	R\$
2.	Prestação de serviço de rebobinamento e enrolamento de bomba sapo 220V trifásico, 2 CV	1	R\$	R\$
	Total			R\$

Carimbo da empresa e assinatura do responsável:



DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Sede administrativa - Rua Padre João Rabelo, 60, Centro - Ouro Fino/MG CEP 37570-000

Telefones de contato: (35) 3441-1346 | 3441-4020 | 3441-2834

CNPJ: 41.779.117/0001-00 | Inscrição estadual: isento

Site: www.dmaaeof.com - E-mail: licitacao@dmaaeof.com.br

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Processo nº 030/2025

Dispensa de Licitação nº 018/2025

O Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Ouro Fino (MG), torna público aos interessados, que nos termos do art. 75,II, § 3º da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo propostas de preços de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias 06/05/2025 ao dia 09/05/2025, visando a contratação de empresa especializada prestação de serviço de rebobinamento e enrolamento de motor de indução trifásico de 75CV 220/380/440 V utilizado na captação de água bruta Burza e bomba sapo 2CV/220V Trifásico que utilizado no booster instalado na antiga rodoviária, com fornecimento de equipamentos e materiais necessários. A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentadas após aceitação da proposta de preços. O Termo de Referência, encontra-se disponível no site: www.dmaaeof.com . O e-mail de contato para fins de recebimento das cotações é o: licitacao@dmaaeof.com.br . A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021. Ouro Fino (MG), 05 de maio de 2025 – Walter Luiz Pereira – Diretor.